

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	USO TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	01/08/2024	03/08 /2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MONIQUE DE OLIVEIRA CORONA HOLZ								
Vitória	2	2,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 18,94)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.890,06
		2,50						R\$ 1.890,06
								R\$ 1.890,06

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MONIQUE DE OLIVEIRA CORONA HOLZ	LEGALMENTE REQUISITADO	Baixo Guandu	R\$ 208,36	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.890,06

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 454, DE 31/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402852

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento prático com urnas eletrônicas para as Eleições Municipais 2024

Período do evento: De 02/08/2024 até 02/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	USO TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	01/08/2024	03/08 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
<b>DAVID ANTUNES DA SILVA</b>								
Vitória	2	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 126,64)	R\$ 319,26	R\$ 319,26	R\$ 2.073,98
		2,50						R\$ 2.073,98
<b>ADONIAS RAMOS</b>								
Vitória	2	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 40,90)	R\$ 319,26	R\$ 319,26	R\$ 2.159,72
		2,50						R\$ 2.159,72
<b>ELIZABETH GAVA DE SOUZA DELLARETI PENNA</b>								
Vitória	2	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 36,36)	R\$ 319,26	R\$ 319,26	R\$ 2.164,26
		2,50						R\$ 2.164,26
								R\$ 6.397,96

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DAVID ANTUNES DA SILVA	FC-06	Iúna	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.073,98
ADONIAS RAMOS	LEGALMENTE REQUISITADO	Ibiraçu	R\$ 450,00	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.159,72
ELIZABETH GAVA DE SOUZA DELLARETI PENNA	LEGALMENTE REQUISITADO	Ibiraçu	R\$ 400,00	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.164,26

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 451, DE 01/08/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402822

Descrição sintética do serviço a ser executado: Participar evento: "Encontros Regionais Democracia e Eleições 2024" - Barra de São Francisco

Período do evento: De 08/08/2024 até 08/08/2024.